



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 110/2021

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e a Secretária Municipal de Saúde:

“Aumento do percentual do Adicional de Insalubridade para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde de 20%, para 40%”.

Justificação:

Essa indicação visa melhorar a porcentagem do adicional de insalubridade concedido aos funcionários da saúde do município, que atualmente ganham 20%, e a sugestão é que seja analisada a possibilidade de elevação para o grau de 40%.

Municípios próximos a São Lourenço do Oeste de porte igual ou inferior já atualizaram suas legislações, analisando por meio de laudos técnicos onde se constatou a necessidade do aumento e pagam esse adicional no grau máximo de 40%, sendo justo que os funcionários do nosso município também recebam esse aumento.

Contando com a costumeira atenção do Plenário, e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, SC, 04 de outubro de 2021.

Vereador Adílio Carubin
Autor - PSDB